



Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado : LÁZARO DE ALMEIDA

Assunto: MOÇÃO Nº 51/71 S/CONGRATULAÇÕES AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO PELO
APOIO DADO AO MOBRAL EM JUNDIAÍ.

Proc. Nº 13420
Clas. 13

P.M. 35

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

APROVADO

10/10/71

Sala das Sessões, em 27/09/71

Presidente

Nº 51

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROT. Nº 10.35

CLASSE 13

O Prefeito de nosso Município, Dr. Walmar Barbosa Martins, obedecendo aos ditames de sua consciência de brasilidade e civismo, em momento algum, rogou qualquer apoio ao Movimento Brasileiro de Alfabetização, projetando, mercê de sua concepção intelectual, Jundiaí em todo Brasil.

Claro está, que toda projeção de nosso Município deu-se, indubitavelmente, à figura de nosso jovem Prefeito, pois sua participação foi efetiva, levando a todos tranquilidade, eis que, em primeiro lugar teve o mérito da escolha dos homens certos, e, em segundo lugar, porque sempre esteve presente às iniciativas.

No aspecto material financeiro, em momento algum vacilou, colocando a máquina administrativa municipal a funcionar em prol do MORAL, pois sabia, com a clareza que lhe é peculiar, estar numa liça em prol do próprio torrão natal.

O desprendimento e a labuta em favor de causa tão nobre, não foram em vão, tanto assim, que tivemos oportunidade de ver o semblante de S. Excelência, naquele memorável dia 10, e senti-mos resplandecer a satisfação e o orgulho do dever cumprido.

Inagráveis os méritos de todos que participaram do memorável acontecimento. Porém, quando parabenizando-nos com Jundiaí, o fazemos também diretamente com seu máximo mandatário, o sr. Dr. Walmar Barbosa Martins, por sua atuação como homem intelectual e como inteligente e laborioso Prefeito Municipal de Jundiaí.

Ante ao exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, que julgamos oportuna e necessária, pois reconhecemos o trabalho digno e honrado de nosso Prefeito, Dr. Walmar Barbosa Martins, dando-se-lhe conhecimento da deliberação desta Casa.

Sala das Sessões, 27/setembro/1 971.

11.

Walmar Barbosa Martins
João Lopes

Lázaro de Almeida

Ana L. F. F. F. F.
Edno



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 22 de outubro de 1971

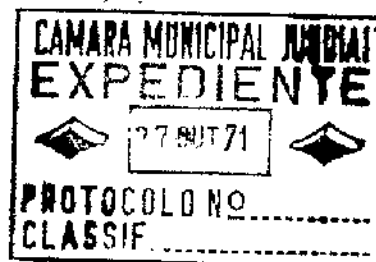
REF. N.º GP.L.826/71

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

*Recebido às
17 horas, do dia
27/10/71*



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos solicitar a V.Excia., a-
cusando o recebimento do of.PM.10/71/35, transmita aos i-
lustres edis ANDRÉ BENASSI, JOÃO LOPES, OTÁVIO BETELLI,
PEDRO OSWALDO BEAGIM e D.ANA DE SOUZA FIORAVANTI, os a-
gradecimentos do Executivo Jundiaíense, pela Moção de A-
plauso nº 51, de autoria do ilustre vereador LÁZARO DE -
ALMEIDA.

É sempre uma satisfação o reconheci-
mento pelo trabalho e esforços desenvolvidos. No entanto, -
quando êsse reconhecimento parte da própria Edilidade, a
nossa alegria é ainda maior.

Colocando-nos à disposição de V.Excia.,
renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e e-
levada consideração.

Cordialmente,

[Assinatura]
(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Doutor CARLOS UNGARO

M.D.Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

*De-se vista aos
Srs. Vereadores
autores da moção*
[Assinatura]
27/10/71